CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 11

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 19 de abril de 2002

Súmula: REFERENDA TERMO DE CONVÊNIO RELATIVO A PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO SOLENIDADE DE ASSINATURA DO CONTRATO PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, ***APROVOU***, e esta Presidência ***DECRETA***:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio relativo a parceria para realização do evento solenidade de assinatura do contrato para o tratamento de resíduos sólidos, celebrado entre o Município e a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - O presente convênio tem por objeto estabelecer a cooperação entre as Convenentes para realização do evento Solenidade de Assinatura do contrato para o tratamento de resíduos sólidos.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de abril de 2002

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente

VALENTINA DA L. PIOVEZAN BATISTA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR